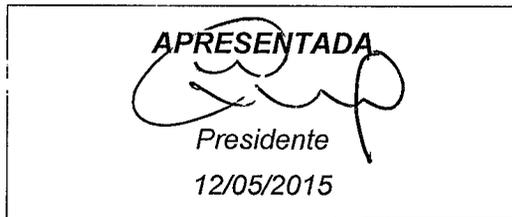


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 194

REPÚDIO ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual de Saúde pela interrupção da realização de exames de Dengue do Município de Jundiaí no Instituto Aldolfo Lutz – IAL, sem prévia negociação.



A Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, em seu mais recente Boletim Epidemiológico, informou que em 2015 foram registrados 745.957 casos de dengue no país até 18 de abril. A região Sudeste teve o maior número de casos notificados (489.636 casos: 66,2%) em relação ao total do país, além de ser a região com maior número de registros de casos graves e com sinais de alarme (275 graves; 5.011 com sinais de alarme), sendo que São Paulo contabiliza 233 graves (84,7% do total da região) e 4.700 (93,8% do total da região) com sinais de alarme.

Neste ano, já foram registradas 229 mortes causadas pela dengue em todo Brasil. A maior parte delas ocorreu no estado de São Paulo, com 169 casos (73,8%). Os números são bem maiores que os registrados no ano passado. No mesmo período de 2014, o país teve 158 mortes causadas pela dengue (o número de 2015 é 234,2% maior). Em São Paulo foram 35 óbitos.

Jundiaí contabiliza 1.099 os casos de dengue, dos quais 849 casos são autóctones e 250 importados, conforme o "Informativo Dengue" de 4 de maio último, da Secretaria Municipal de Saúde.

A maioria dos Municípios do Estado de São Paulo já apresentou mais de 300 casos de dengue por 100 mil habitantes, sendo que mais de 140 municípios registraram mais de 1.000 casos por 100 mil habitantes. No Estado de São Paulo o número de casos de dengue é três vezes maior que do ano de 2014 e portanto estes números indicam claramente uma epidemia no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que o único apoio que o Governo do Estado de São Paulo vinha dando aos municípios, em relação à Dengue, era a realização dos exames laboratoriais para confirmação dos casos através do Instituto Adolfo Lutz, apoio este que foi interrompido no município de Jundiaí, que é referência na região, sem prévia negociação com a Secretaria local, para definição de conduta dos casos suspeitos no município,

/Elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção n.º 194 – fls. 02

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, e ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. David Ewerson Uip, pela interrupção da realização de exames de Dengue do Município de Jundiaí no Instituto Aldolfo Lutz – IAL, sem prévia negociação, dando-lhes ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.


MARILENA PERDIZ NEGRO